



Resoluções

Conselho Superior do IFPA - CONSUP

Órgão máximo do Instituto Federal do Pará, tem caráter consultivo e deliberativo, e é composto dos seguintes membros: o Reitor, Presidente; 05 (cinco) representantes dos servidores docentes, eleitos por seus pares; 05 (cinco) representantes do corpo discente, eleitos por seus pares; 05 (cinco) representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares; 05 (cinco) representantes dos Dirigentes eleitos por seus pares; 02 (dois) representantes dos Egressos, indicados pelas suas entidades representativas; 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais; 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Competências: I. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução da política educacional; II. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008; III. aprovar planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual; IV. aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares; V. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente; VI. autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico; VII. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros; VIII. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal; IX. autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas; X. aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica; XI. opinar sobre questões submetidas a sua apreciação.

Visualizar Composição (52 Membros Ativos)



: Visualizar Resolução

RESOLUÇÕES ENCONTRADAS (1)

Número/Ano	Ementa
160/2015	RESOLUÇÃO Nº 160/2015-CONSUP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no processo administrativo nº 23051.022243/2015-30. Resolve: Art.1º- Aprovar a Resolução que Regulamenta a pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de novembro de 2015. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. OBSERVAÇÕES: • REVOGADA PELA Resolução nº 102/2020 , de 18 de Junho de 2020.

Pag. 1

Para realizar uma busca nas resoluções, informe os dados necessários no formulário abaixo e clique em "buscar". A pesquisa pode ser feita por ano ou por palavras-chave, podendo ser informado apenas um dos dois. No caso de palavras-chave pode ser informada uma ou mais palavras-chave. A ordem dos termos e acentos não é levada em conta.

REALIZAR BUSCA

Conselho Superior: Conselho Superior do IFPA - CONSUP

Ano: 2015

Número: 160

Palavra-Chave:

Buscar

Cancelar

<< Voltar